



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO  
PODER EXECUTIVO

04  
e

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (Art. 18, §1º da Lei 14.133/2021)**

**SECRETARIA: Secretaria Municipal de Educação – Unidade de Alimentação e Nutrição Escolar - UAN.**

Documento constitutivo da primeira etapa do processo licitatório, modalidade de Sistema de Registro de Preços, que tem por objetivo o interesse público através da aquisição de gêneros alimentícios - hortifrutí, que serão utilizados na produção da alimentação escolar da rede municipal de ensino. O objeto deste ETP é considerado bem comum.

**I – Objeto e necessidade da contratação:**

Gêneros Alimentícios - hortifrutí, a serem adquiridos através de Pregão Eletrônico, modalidade de Sistema de Registro de Preços, destinados à produção da alimentação escolar que será distribuída durante o ano letivo, aos alunos regularmente matriculados na rede municipal de ensino.

A Unidade de Alimentação e Nutrição Escolar – UAN dentre outras atribuições trabalha para que, dentro de suas possibilidades, seja ofertada uma alimentação completa, saudável e que atenda às necessidades nutricionais todos os alunos. Para tal, a nutricionista responsável deve planejar, elaborar e acompanhar o cardápio da alimentação escolar, observando a sazonalidade da produção agrícola e a cultura alimentar regional. Além de observar a faixa etária, a nutricionista RT também elabora cardápios levando em conta necessidades específicas, desde as mais comuns como intolerâncias alimentares, como também hipertensão, diabetes, anemias, doença celíaca, alergias, dentre outras. Este estudo tem o objetivo de verificar as opções para o cumprimento do art. 4 da Resolução FNDE Nº 4, DE 26 de fevereiro de 2026 que fala sobre “o direito à alimentação escolar, visando garantir a segurança alimentar e nutricional dos alunos, com acesso de forma igualitária, respeitando as diferenças biológicas entre idades e condições de saúde dos alunos que necessitem de atenção específica e aqueles que se encontrem em vulnerabilidade social.

**II - Previsão da contratação no plano de contratações anual:**

Declaramos que a contratação pretendida não está prevista no Plano Anual de Contratações do Município de Santo Augusto/RS para o ano de 2026 visto que o mesmo não foi publicado. Contudo, há previsão orçamentária para sua viabilização.

**III - Requisitos da contratação:**

Os itens serão solicitados conforme a necessidade da Unidade de Alimentação e Nutrição Escolar - UAN, devendo ser fornecidos e descarregados mediante o recebimento da Ordem de Compra. A contratada deverá realizar entrega e o descarregamento do(s) produto(s) no endereço indicado na Ordem de Compra.

- a) Todas as despesas decorrentes do fornecimento, incluindo transporte, carga, descarga, mão de obra, seguros, tributos e demais custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução do objeto, correrão por conta da contratada, sem qualquer ônus adicional para o Município;
- b) As Ordens de Compra serão encaminhadas, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis da(s) data(s) prevista(s) para a entrega, ao endereço eletrônico da contratada, indicado na proposta, a qual é obrigada a confirmar o recebimento do e-mail. Na hipótese de não confirmar o recebimento da Ordem de Compra no prazo de 04 (quatro) horas, será considerado o recebimento tácito da Ordem de Compra para todos os fins estabelecidos no Edital e seus anexos;
- c) Não será admitida a entrega fora dos horários e em quantidade maior ou menor do que o solicitado.

Os produtos deverão ser entregues em estrita conformidade com as especificações estabelecidas, em perfeitas condições de consumo, sem avarias, amassados ou quaisquer danos que comprometam sua integridade, devidamente acondicionados em embalagens próprias, íntegras e adequadas ao transporte e armazenamento.

- a) As embalagens deverão conter, quando aplicável, informações como marca, modelo, código de barras, referência, fabricante, data de fabricação, número do lote e prazo de validade, atendendo à legislação vigente, especialmente às normas expedidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), pelo Ministério da Saúde (MS), pelo Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA), pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO) e demais normas aplicáveis que estabeleçam padrões de qualidade para os produtos, no que couber;
- b) Além disso, os produtos deverão observar as disposições contidas no art. 39, inciso VIII, da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor);
- c) Os gêneros alimentícios sujeitos à obrigatoriedade de indicação de prazo de validade deverão possuir, no momento da entrega, prazo de validade remanescente igual ou superior à metade do período compreendido entre a data de fabricação e a data final de validade do produto.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO  
PODER EXECUTIVO

as  
e

**IV - Estimativas e justificativas das quantidades para a contratação:**

As estimativas dos itens e suas quantidades a serem compradas, como em qualquer procedimento licitatório, foram feitas segundo o cardápio anual das refeições e lanches elaborado pela nutricionista RT, que serão ofertados durante os 200 (duzentos) dias letivos do corrente ano. Além disso, também foram levados em conta tanto na elaboração dos cardápios, quanto na elaboração do quantitativo de aquisição dos itens, histórico de aceitação de cardápios de anos anteriores, bem como a adequação de cardápios voltados aos alunos com restrições alimentares. Tais cálculos têm por objetivo principal, a diminuição de perdas e desperdícios de alimentos e, por consequência, a economicidade do dinheiro público e sua correta destinação. A tabela a seguir refere-se à estimativa de compras pelo período de um (1) ano.

Item	Especificação	Und.	Quant. Máxima
1	Abacaxi maduro, tamanho médio	kg	6200
2	Abóbora, tipo cabotiá, inteira, sem sinais de deterioração	kg	300
3	Abobrinha verde tipo italiana ou de tronco, sem sinais de deterioração	kg	300
4	Alface em boas condições, pé inteiro, embalada individualmente	und	1100
5	Alho fêmea, graúdo, desenrestado	kg	30
6	Banana caturra, maturação média, sem sinais de deterioração, pesando em média 130g a unidade	kg	15600
7	Banana prata, maturação média, sem sinais de deterioração	kg	15600
8	Batata doce, tubérculo em boas condições, sem sinais de deterioração, tamanho médio, acondicionadas em embalagens apropriadas.	kg	340
9	Batata-inglesa, tipo branca, firme, tenra, sem brotos, sem sinais de deterioração, tamanho médio.	kg	400
10	Batata-inglesa, tipo rosa, firme, tenra, sem brotos, sem sinais de deterioração, tamanho médio	kg	2200
11	Bergamota, madura, tamanho médio	kg	1500
12	Beterraba, inteira, firme, sem sinais de deterioração, boa qualidade	kg	700
13	Brócolis, inteiro, sem pulgões, sem sinais de deterioração	und	800
14	Caqui chocolate, em grau de amadurecimento, com casca sã, sem rupturas	kg	1200
15	Cebola, inteira, firme e tenra, sem brotos, tamanho médio	kg	600
16	Cenoura, inteira, limpa, firme, sem sinais de deterioração, boa qualidade	kg	1400
17	Chuchu verde, frutos tenros, com coloração verde claro ou escuro, tamanho médio.	kg	800
18	Couve-chinesa ou acelga, sem sinais de deterioração, tamanho médio.	und	500
19	Couve-flor, inteira, sem sinais de deterioração e sem pulgões, tamanho médio	und	800
20	Couve manteiga, coloração verde escuro, de 1º qualidade, maço com no mínimo: 200g	maço	300
21	Kiwi, fruta madura, de tamanho médio	kg	600
22	Laranja (de umbigo ou valência), inteira, sem ceder com a pressão dos dedos, casca lisa, ponto certo de maturação	kg	3000
23	Limão, galego, não cede com o apertar da mão	kg	50
24	Maçã fuji, maturação média, sem sinais de deterioração, tamanho médio, acondicionadas em embalagens apropriadas	kg	8500
25	Maçã gala, maturação média, sem sinais de deterioração, tamanho médio, acondicionadas em embalagens apropriadas	kg	8500
26	Mamão formosa, sem sinais de deterioração, em amadurecimento, acondicionadas em embalagens apropriadas	kg	1500
27	Manga tamanho médio padrão, em amadurecimento uniforme	kg	3000
28	Melancia, fruta madura	kg	10000
29	Melão espanhol, tamanho médio, em estado de maturação, sem sinais de deterioração.	kg	2000
30	Pera, fruta em bom estado de maturação	kg	1100
31	Pimentão, amarelo, em boas condições	kg	260
32	Pimentão, inteiro, de cor vermelha, fruto íntegro, de boa qualidade e condições de consumo	kg	200
33	Pimentão, verde, em boas condições	kg	300

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO  
PODER EXECUTIVO

06  
e

34	Repolho, inteiro, firme, sem sinais de deterioração, sem as folhas externas, tamanho médio de aproximadamente 1,5kg a unidade	und	1100
35	Repolho roxo, de primeira qualidade, limpo	und	400
36	Rúcula, folhas sem sinais de deterioração, boa qualidade, folhas embaladas em pacotes de no mínimo 200g	maço	600
37	Tempero verde: (maços de tempero verde, composto de 40% salsa e 60% cebolinha)	maço	500
38	Tomate inteiro em amadurecimento, tamanho médio padrão	kg	2700

A quantidade mínima a ser adquirida para cada um dos itens é de 1 (um/uma) unidade e/ou quilograma e a quantidade máxima consta na tabela.

**V - Levantamento de mercado:**

Os itens solicitados encontram-se disponíveis através de diversos fornecedores. Na elaboração desta solicitação, foram levados em conta os preços praticados em outras contratações de mesma natureza. A escolha da modalidade de pregão eletrônico justifica-se pela busca pela economicidade, transparência nas relações e a utilização eficiente dos recursos públicos.

**Estimativa do valor da contratação:**

Dos 03 (três) orçamentos encontrados, optou-se pela média simples dos valores, que resultou no valor orçado estimado de **R\$ 631.159,00**.

Todas as cotações referem-se aos preços obtidos no site do **Licitacon**.

ITEM	QNT.	UM.	Especificação	Cotação 1	Cotação 2	Cotação 3	MÉDIA/VALOR DE REFERÊNCIA
1	6200	kg	Abacaxi maduro, tamanho médio	R\$ 5,45	R\$ 7,89	R\$ 11,40	R\$ 8,25
2	300	kg	Abóbora, tipo cabotiá, inteira, sem sinais de deterioração	R\$ 3,94	R\$ 3,50	R\$ 3,19	R\$ 3,54
3	300	kg	Abobrinha verde tipo italiana ou de tronco, sem sinais de deterioração	R\$ 2,68	R\$ 5,75	R\$ 4,14	R\$ 4,19
4	1100	und	Alface em boas condições, pé inteiro, embalada individualmente	R\$ 2,98	R\$ 3,79	R\$ 3,89	R\$ 3,55
5	30	kg	Alho fêmea, gráudo, desenrestado	R\$ 20,38	R\$ 32,98	R\$ 28,90	R\$ 27,42
6	15600	kg	Banana caturra, maturação média, sem sinais de deterioração, pesando em média 130g a unidade	R\$ 3,97	R\$ 5,04	R\$ 4,65	R\$ 4,55
7	15600	kg	Banana prata, maturação média, sem sinais de deterioração	R\$ 5,93	R\$ 7,50	R\$ 7,07	R\$ 6,83
8	340	kg	Batata doce, tubérculo em boas condições, sem sinais de deterioração, tamanho médio, acondicionadas em embalagens apropriadas.	R\$ 4,50	R\$ 4,26	R\$ 5,70	R\$ 4,82
9	400	kg	Batata-inglesa, tipo branca, firme, tenra, sem brotos, sem sinais de deterioração, tamanho médio.	R\$ 2,38	R\$ 3,99	R\$ 2,85	R\$ 3,07
10	2200	kg	Batata-inglesa, tipo rosa, firme, tenra, sem brotos, sem sinais de deterioração, tamanho médio	R\$ 2,38	R\$ 6,50	R\$ 8,99	R\$ 5,96
11	1500	kg	Bergamota, madura, tamanho médio	R\$ 4,39	R\$ 3,55	R\$ 5,00	R\$ 4,31
12	700	kg	Beterraba, inteira, firme, sem sinais de deterioração, boa qualidade	R\$ 3,75	R\$ 3,00	R\$ 4,97	R\$ 3,91
13	800	und	Brócolis, inteiro, sem pulgões, sem sinais de deterioração	R\$ 5,99	R\$ 9,75	R\$ 8,25	R\$ 8,00

*[Handwritten signatures and initials]*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO  
PODER EXECUTIVO

14	1200	kg	Caqui chocolate, em grau de amadurecimento, com casca sã, sem rupturas	R\$ 5,80	R\$ 5,93	R\$ 10,50	R\$ 7,41
15	600	kg	Cebola, inteira, firme e tenra, sem brotos, tamanho médio	R\$ 4,39	R\$ 2,99	R\$ 2,45	R\$ 3,28
16	1400	kg	Cenoura, inteira, limpa, firme, sem sinais de deterioração, boa qualidade	R\$ 5,27	R\$ 3,85	R\$ 3,35	R\$ 4,16
17	800	kg	Chuchu verde, frutos tenros, com coloração verde claro ou escuro, tamanho médio.	R\$ 4,25	R\$ 4,87	R\$ 4,75	R\$ 4,62
18	500	und	Couve-chinesa ou acelga, sem sinais de deterioração, tamanho médio.	R\$ 4,38	R\$ 8,80	R\$ 9,20	R\$ 7,46
19	800	und	Couve-flor, inteira, sem sinais de deterioração e sem pulgões, tamanho médio	R\$ 5,14	R\$ 4,99	R\$ 7,90	R\$ 6,01
20	300	maço	Couve manteiga, coloração verde escuro, de 1º qualidade, maço com no mínimo: 200g	R\$ 2,53	R\$ 3,15	R\$ 2,30	R\$ 2,66
21	600	kg	Kiwi, fruta madura, de tamanho médio	R\$ 20,99	R\$ 28,50	R\$ 27,20	R\$ 25,56
22	3000	kg	Laranja (de umbigo ou valência), inteira, sem ceder com a pressão dos dedos, casca lisa, ponto certo de maturação	R\$ 6,98	R\$ 6,80	R\$ 5,73	R\$ 6,50
23	50	kg	Limão, galego, não cede com o apertar da mão	R\$ 3,66	R\$ 2,29	R\$ 6,84	R\$ 4,26
24	8500	kg	Maçã fuji, maturação média, sem sinais de deterioração, tamanho médio, acondicionadas em embalagens apropriadas	R\$ 12,78	R\$ 9,75	R\$ 12,45	R\$ 11,66
25	8500	kg	Maçã gala, maturação média, sem sinais de deterioração, tamanho médio, acondicionadas em embalagens apropriadas	R\$ 12,45	R\$ 8,99	R\$ 9,48	R\$ 10,31
26	1500	kg	Mamão formosa, sem sinais de deterioração, em amadurecimento, acondicionadas em embalagens apropriadas	R\$ 7,90	R\$ 6,75	R\$ 4,01	R\$ 6,22
27	3000	kg	Manga tamanho médio padrão, em amadurecimento uniforme	R\$ 6,34	R\$ 5,44	R\$ 7,40	R\$ 6,39
28	10000	kg	Melancia, fruta madura	R\$ 2,36	R\$ 2,50	R\$ 3,73	R\$ 2,86
29	2000	kg	Melão espanhol, tamanho médio, em estado de maturação, sem sinais de deterioração.	R\$ 3,94	R\$ 4,50	R\$ 8,59	R\$ 5,68
30	1100	kg	Pera, fruta em bom estado de maturação	R\$ 7,56	R\$ 7,90	R\$ 12,66	R\$ 9,37
31	260	kg	Pimentão, amarelo, em boas condições	R\$ 15,65	R\$ 17,88	R\$ 8,50	R\$ 14,01
32	200	kg	Pimentão, inteiro, de cor vermelha, fruto íntegro, de boa qualidade e condições de consumo	R\$ 13,01	R\$ 17,38	R\$ 8,99	R\$ 13,13
33	300	kg	Pimentão, verde, em boas condições	R\$ 12,40	R\$ 12,50	R\$ 8,82	R\$ 11,24
34	1100	und	Repolho, inteiro, firme, sem sinais de deterioração, sem as folhas externas, tamanho médio de aproximadamente 1,5kg a unidade	R\$ 4,00	R\$ 3,55	R\$ 7,90	R\$ 5,15
35	400	und	Repolho roxo, de primeira qualidade, limpo	R\$ 4,70	R\$ 4,69	R\$ 4,99	R\$ 4,79
36	600	maço	Rúcula, folhas sem sinais de deterioração, boa qualidade, folhas embaladas em pacotes de no mínimo 200g	R\$ 8,41	R\$ 3,91	R\$ 3,95	R\$ 5,42
37	500	maço	Tempero verde: (maços de tempero verde, composto de 40% salsa e 60% cebolinha)	R\$ 3,95	R\$ 3,50	R\$ 3,30	R\$ 3,58
38	2700	kg	Tomate inteiro em amadurecimento, tamanho médio padrão	R\$ 4,88	R\$ 2,90	R\$ 4,80	R\$ 4,19

VII - Descrição da solução:

O poder público municipal deve fornecer alimentação balanceada e nutricionalmente equilibrada a todos os alunos matriculados na rede municipal de ensino. Assim, por se tratar de bem comum, a aquisição dos gêneros



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO  
PODER EXECUTIVO

af  
e

alimentícios é parte importante da solução, faltando apenas o preparo, que fica sob responsabilidade da equipe de servidores lotados para este fim.

**VIII - Justificativas para o parcelamento da contratação:**

Haverá parcelamento, tendo em vista o melhor aproveitamento dos itens, bem como a diminuição de possíveis perdas dos mesmos. A entrega do objeto a ser contratado deve ser parcelada, de acordo com a necessidade de cada Secretaria requisitante, visando a qualidade e a perecibilidade dos itens a serem entregues. Isso proporcionará a utilização de itens frescos no preparo dos cardápios e, conseqüentemente, um aumento na qualidade das refeições ofertadas aos alunos. Outro fator predominante é o pouco espaço físico que esta Unidade dispõe para os estoques, não permitindo o recebimento integral dos itens.

**IX - Resultados pretendidos:**

O objetivo é a compra de produtos com o padrão de qualidade exigido, assim entendidos como itens frescos e de qualidade, que possibilitem a produção de cardápios que atendam às necessidades nutricionais dos alunos em as diferentes faixas etárias e níveis de aprendizado. Além disso, proporcionará economicidade e utilização eficiente dos recursos públicos.

**X - Fiscalização e gestão contratual:**

Os seguintes servidores ficarão responsáveis pela fiscalização dos contratos, bem como dos serviços oriundos dessa contratação.

- Gestora de Contratos: Eliane Teresinha Paier
- Fiscal Administrativo titular: Sabrina Taline Santor
- Fiscal Administrativo suplente: Eliane Angelita Rodrigues da Silva Ilgenfritz
- Fiscal Técnico (titular/suplente): Samara de Fatima Saggin

**XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes:**

Serão feitas contratações correlatas e/ou interdependentes para a aquisição de itens de copa e cozinha, utensílios e equipamentos a serem utilizados durante o preparo das refeições e lanches. Além deste pregão eletrônico para a aquisição de hortifrutis serão feitos pregões para aquisição de carnes e outros produtos refrigerados e também alimentos não-perecíveis, também serão feitas chamadas públicas, de acordo com o tipo de item a ser adquirido, para complementar as quantidades que serão adquiridas via pregão eletrônico.

**XII - Impactos ambientais:**

A produção da alimentação escolar não representa risco de dano ao meio ambiente, visto que as refeições e lanches são produzidos de acordo com o número aproximado de alunos presentes em sala de aula, o que possibilita minimizar os desperdícios. Ainda que exista sobra de alimentos, ou restos gerados durante o preparo, estes são descartados de maneira apropriada e recolhidos pelo serviço de coleta municipal.

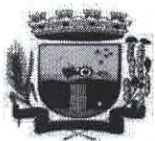
**XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina:**

Após análise, com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, bem como na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, que atende ao interesse público e aos padrões e preços de mercado.

Santo Augusto-RS, 29 de junho de 2026.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO  
PODER EXECUTIVO

8  
c

*Sabrina Santor*

Sabrina Taline Santor  
Oficial Administrativo

*Ellane*

Ellane Teresinha Paier  
Secretária Municipal de Educação